

RESOLUÇÃO DPG Nº 091, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Retifica a Resolução DPG nº 086/2022

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 18.675.613-4;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o art. 1º da Resolução DPG nº 086/2022, de modo que onde se lê:

*Nomear **AMANDA SANTOS CAMBOIM**, RG nº 92879542/PR, CPF nº 087.527.679-22, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Órgão de Execução - Simbologia 04-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Assessoria Especial de Relações Institucionais em Tribunais Superiores.*

Leia-se:

*Nomear **AMANDA SANTOS CAMBOIM**, RG nº 92879542/PR, CPF nº 087.527.679-22, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - Simbologia 02-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Assessoria Especial de Relações Institucionais em Tribunais Superiores.*

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **RESOLUCAO091RETIFICARES0862022NOMCCAMANDASANTOSCAMBOIM.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 10/03/2022 15:52.

Inserido ao protocolo **18.675.613-4** por: **Alessandra Franke Stival** em: 10/03/2022 14:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
feedd4e29566cd2c365cf7c8c3c1139a.